Of. Leg. no. 387/2020

Teresina (PI), 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 110/2020(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 110/2020, que "Estabelece procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas, durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no município de Teresina.", de autoria dos vereadores Graça Amorim (PROGRESSISTAS), Luiz Lobão (MDB), Joninha (PSDB), Pollyanna Rocha (PV), Ítalo Barros (PSDB), Venâncio Cardoso (PSDB), Zé Filho (PSL) e Teresinha Medeiros (PSL).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina